

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001915/2023
Data 17/07/2023

DECRETO 0001915/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	102.000,00
0000227	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26610000	15.000,00
0000025	010002.0618200022.003 33903000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.800,00
TOTAL:				119.800,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	010001.0412200022.007 33903900000	MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	2.000,00
0000030	010002.0618200022.003 44905200000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	800,00
TOTAL:				2.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 julho de 2023

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal